ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 248/2026
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N° 021/2026

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM ( ) NÃO**

INTRODUÇÃO
O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE	
Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM	
Secretário: Geraldo Ferreira Alves	
Email: semam@corumbiara.ro.gov.br	**Telefone:** (69) 3343-2192

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - Dispensa Eletrônica para aquisição de ração de peixes, destinados a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para alimentação da criação de peixes na chacara ouro verde, de responsabilidade da semam. A engorda destes peixes subsidiara o atendimento de programas voltado ao fornecimento de alimento as dependências publicas municipal, como exemplo o hospital, escolas e programas de assistência social.

2.2 Descrição e quantidades:
( ) os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo
(x) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo

Item	Produto	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	021.001.024	RACÃO PARA PEIXES ONÍVOROS, DIAMETRO DE 10,0 ATÉ 20 MM, 28 % PROTEINA BRUTA SACA DE 25 KG. RACÃO PARA PEIXES ONÍVOROS, DIAMETRO DE 10,0 ATÉ 20 MM, 28 % PROTEINA BRUTA SACA DE 25 KG.	350	SCO

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):
a) Quantitativos baseados no gasto dos exercícios anteriores: Analisamos a dispensa do ano passado para estabelecer uma linha de base precisa e fundamentada para as estimativas atuais.
b) Ampliação dos serviços municipais: Para dar continuidade com a criação de peixes e engorda dos mesmos para os atendimentos dos programas da rede municipal.

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:
Necessita-se a Aquisição dessas Rações para alimentação da criação de peixes na Chácara OURO VERDE, de responsabilidade da SEMAM por Dispensa Eletrônica. A engorda destes peixes subsidiara o atendimento de

programas voltado ao fornecimento de alimento as dependências públicas municipal, como exemplo o hospital, escolas e programas de assistência social. A entrega deverá ser fracionada conforme solicitação da SEMAM.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

a) Entregar os materiais em conformidade com a qualidade especificada neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do Processo;
b) Entregar os produtos em conformidade com as marcas e modelos descritos na proposta;
c) Seguir as normas de armazenamento e transporte de acordo com as especificidades de cada item, de forma que cheguem intactos, sem nenhuma avaria, vazamentos e contaminação;
d) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente situado no endereço: rua Minas Gerais s/n°, LT 25, CHACARA OURO VERDE, SETOR CHACAREIRO, DENOMINADO VIVEIRO MUNICIPAL, no horário de 07 às 13 horas, nos dias úteis;
e) Os materiais deverão ser entregues em perfeita qualidade e com data de validade transcorrido no máximo em 50% (cinquenta por cento) do período total;
f) Os fornecedores deverão prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.
g) O fornecedor deverá fornecer/entregar os materiais de forma parcial conforme a solicitação/requisição desta Secretaria, podendo essa requisição ser substituída pela Nota de Empenho do material, sem nenhum custo adicional referente ao transporte;
h) O fornecedor terá o prazo de 48 (horas) corridos para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

4.1 Natureza do Objeto:
Os materiais a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, considerando que seus padrões de qualidade podem ser definidos no Edital, por especificações usuais do mercado.

4.2 Garantia Contratual:
A garantia contratual deverá cobrir eventuais falhas na execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a atrasos no atendimento de sinistros, falta de cobertura e qualquer outra questão que possa afetar a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

4.3 Duração do Contrato: Duração de 12 meses

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP: Não é aplicável a cota exclusiva nem o parcelamento direcionado a ME/EPP.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:
(x) Houve contratação anterior
Justificar novo pedido:
O novo pedido se faz necessário para dar continuidade com a criação de peixes e engorda dos mesmos para os atendimentos dos programas
Ex: 667/2025
( ) Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:
( ) Não
(x) Sim
Legislação aplicável: Portaria SEDAM nº 146/2020, Lei nº 14.515/2022, Lei n° 3.437 de 9 de setembro de 2014.

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

( ) Aquisição consolidada para toda estrutura
(x) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:
(x) Sim
( ) Não
Justificar:

5 METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência: Preço médio por item.

5.2 Valor estimado para a contratação: Conforme Pesquisa de Preços RAÇÃO PARA PEIXES de 19/01/2026 (ID 422786) realizadas pela Secretaria Municipal de Corumbiara-RO, o valor médio será R$ 42.525,00,

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

Os materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar são de natureza comum, conforme já descrito anteriormente, são facilmente encontrados, não vendo problemas quanto à comercialização de quaisquer dos itens no município ou região.

7 ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a Dispensa Eletrônica como melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível, pois demonstra o princípio da economicidade dos trâmites licitatórios bem como atendendo aos princípios da eficiência e agilidade em prol do Administração dos recursos públicos.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução proposta envolve a aquisição de ração para peixes para atender às demandas da Secretaria de Agricultura. A escolha por esses materiais justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e criação dos peixes e engorda. Os materiais selecionados são de fácil acesso no mercado local ou regional, o que facilita a logística de aquisição e reposição. A seleção das marcas foi realizada com base nas especificações detalhadas em cada item deste Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades específicas de cada unidade que utilizará os materiais. Isso assegura que os produtos escolhidos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.
Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente situado no endereço: rua Minas Gerais s/n°, LT 25, CHACARA OURO VERDE, SETOR CHACAREIRO, DENOMINADO VIVEIRO MUNICIPAL, no horário de 07 às 13 horas, nos dias úteis.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística da entrega dos itens.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:
Com a aquisição das rações continuaremos na criação dos peixes que estão nos tanques da SEMAM, que estarão sendo fornecidos para as dependências publicas municipal, como exemplo o hospital, escolas e programas de assistência social.

11 PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(x)) Não há providências específicas
Quais?

(x) Não há impactos ambientais
Quais?

ITEM	IMPACTO AMBIENTAL
Aquisição de Ração de peixes	Geração de resíduos, como os embalagens das rações.

12 DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

A Secretaria já realizou outras dispensas semelhantes sem qualquer problema quanto à forma, execução ou entrega do objeto. (Ex.: Proc. 667/2025)

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico, declaramos viável a realização do procedimento de dispensa eletrônica para o atendimento das demandas da Secretaria pela aquisição de ração de peixes.

A viabilidade da presente aquisição justifica-se, uma vez que a solução apontada atende às necessidades da Administração e está adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação da dispensa.

Corumbiara-RO, 19 de janeiro de 2026.

Elaborado por Pedro Henrique Rodrigues Ladeira

Geraldo Ferreira Alves
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves**, **Secretário Municipal de Agricultura** , em 19/01/2026 às 11:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **422809** e o código verificador **C6E97851**.

Referência: Processo nº 1-248/2026. Docto ID: 422809 v1